

**ANEXO IV – DESISTÊNCIA DE VAGA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA  
SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL DO  
ESTADO DO PARÁ**

Nome completo:.....  
Nacionalidade:.....  
Estado Civil: .....  
Portador da Carteira de Identidade nº.....  
Orgão Emissor....., candidato  
Classificado/aprovado para o cargo de .....  
..... no Concurso Público nº.....  
..... para provimento de cargos do Quadro Permanente de Servidores do Estado do Pará, concurso realizado no ano de ....., vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que NÃO pretende assumir o exercício do mesmo, razão pela qual manifesta, expressamente, sua desistência da vaga que lhe foi ofertada.  
..... de ..... de .....

Assinatura do Candidato, com firma reconhecida

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE  
POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.  
CONCURSO PÚBLICO C-203**

**EDITAL Nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016.**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, tornam pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista - PAP, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e suas alterações, Regimento Interno da Polícia Civil do Pará (Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006) e da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL (Decreto nº 190 de 23 de Maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

**1.2.** A seleção visa o provimento efetivo de **300 (trezentas) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC, 180 (cento e oitenta) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC e 20 (vinte) vagas para o cargo de Papiloscopista, com lotação inicial no interior do Estado, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.**

**1.3.** Os cargos, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

**1.4.** A seleção de que trata este Edital será realizada em 02 (duas) Etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificado a seguir:

**1.4.1.** A 1ª (primeira) etapa será realizada sob a responsabilidade da Fundação Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, que executará o Certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 626, de 04 de dezembro de 2015, Portaria nº 56, de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 172, de 28 de abril de 2016, abrangendo as 05 (cinco) seguintes subfases:

- Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;
- Exame Médico, de caráter eliminatório;
- Exame Psicológico, de caráter eliminatório;
- Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

**1.4.1.1.** A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa, será realizada em 04 (quatro) Municípios do Estado do Pará, a saber, Belém, Marabá, Altamira e Santarém, conforme escolha do candidato no momento da inscrição.

**1.4.1.2.** As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas no Município de Belém.

**1.4.2.** A 2ª (segunda) Etapa corresponde ao Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

**1.5.** Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

**2. DOS CARGOS.**

**2.1. QUADRO**

CARGOS	REQUISITOS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
S01 - Investigador de Polícia Civil – IPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida.	285	15	300	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA
S02 – Escrivão de Polícia Civil – EPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	171	09	180	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA
S03-Papiloscopista	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	19	01	20	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA

**2.2. REMUNERAÇÃO**

Cargos	Vencimento Base	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLÍCIAL – NÍVEL SUPERIOR					Remuneração Total
		Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	
		70%	70%	100%	70%	80%	
Investigador de Polícia – IPC	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05
Escrivão de Polícia – EPC	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05
Papiloscopista	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 743,44	R\$ 1.062,05	R\$ 743,44	R\$ 849,64	R\$ 5.204,05

**2.3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL-IPC:** Proceder, mediante determinação da autoridade Policial, às diligências e investigações Policiais com o fim de coletar elementos para a elucidação de infrações penais ou administrativas para instrução dos respectivos procedimentos legais; efetuar prisões em flagrantes ou mediante mandato (conduzir e escaltar presos); cumprir mandados expedidos pela autoridade Policial ou judiciária competente; operar equipamento de comunicações; conduzir veículos automotores e outros meios de transporte, desde que habilitado; executar outras determinações emanadas da autoridade Policial ou chefia competente, efetuar registro de ocorrência policial, de forma concorrente com os demais agentes da autoridade, confeccionar relatório de diligências relacionado a atos de rotina do procedimento de polícia judiciária, elaborar relatório de investigação, cuja finalidade consiste na descrição das informações obtidas no curso das diligências realizadas, visando à elucidação da infração penal, acessar bando de dados em geral específico disponível na área de segurança pública através da rede mundial de computadores e outros meios de consulta, objetivando subsidiar a percepção penal, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 39 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovados pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

**ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL-EPC:** Participar na formação de inquéritos Policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade Policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade Policial competente, certidões e traslado; executar tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhes destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, bem como a escrituração dos livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da Unidade Policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 40 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

**PAPILOSCOPISTA:** Desempenhar atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, aos processos e aos demais serviços cartorários; colher as impressões digitais no vivo e no morto, para fins de identificação civil e criminal; proceder à identificação papiloscópica e necroscopapiloscópica com a elaboração do respectivo laudo técnico; proceder à perícia iconográfica e ao retrato falado, com a elaboração do respectivo laudo técnico; planejar e desenvolver pesquisa na busca de aperfeiçoamento e na especialização na área; desempenhar outras atividades de interesse do órgão incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 41 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

**3. DAS INSCRIÇÕES.**

**3.1. NORMAS GERAIS**

**3.1.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.1.2.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.funcab.org> no período de inscrições e observar o que segue:

**a)** Ler atentamente o Edital;

**b)** Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, e-mail, bem como o Município onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira, Belém, Marabá ou Santarém);

**c)** Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

**d)** Imprimir o boleto bancário para pagamento, que ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.funcab.org> até as 15h do dia 22/08/2016, observado o horário local da cidade de Belém/PA;

**e)** Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa, tratados no item 3.3 deste Edital.